



BODIM

URGENTE

V.TAL
30 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL V.TAL - ACT 2022/2023

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da V.TAL para Assembleia Geral que será realizada no dia **04/10/2022**, das **14h às 16h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/341691405>. Os trabalhadores participarão da Assembleia para deliberar sobre a proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2022/2023)**.

O SINTTEL-MG destaca como um ponto extremamente positivo nessa na Campanha Salarial, foi a inclusão do público LGBTQIA+ na proposta de ACT 2022/2023, no Auxílio Creche. Quebramos um paradigma e, pela primeira vez em negociações coletivas de trabalho, foi incluído esse direito, mesmo que para as mães o limite é até 6 anos de idade e para os pais até 3 anos de idade. **No entanto, a proposta tem vários aspectos negativos para os trabalhadores da V.TAL.** Por exemplo, o ABONO SALARIAL proposto pela empresa é inferior às perdas salariais que a categoria teve por não ter reajuste no período da data-base. Outro ponto negativo, foi o Auxílio Creche para homens e casais LGBTQIA+ com limitação de idade de três anos. **Diante disso, o SINTTEL-MG orienta que os trabalhadores REJEITEM a proposta da empresa.** Precisamos fortalecer a nossa luta e dar um basta nessa prática recorrente nas empresas, de conceder reajuste salarial parcelado e fora da data-base da categoria.

Veja a proposta da V.TAL:

- **REAJUSTE SALARIAL** – reajuste salarial de 5% a partir de janeiro/2023, sendo 3% em janeiro/2023 e 2% em maio/2023 (com exceção da liderança);
- **PISO SALARIAL** – O piso salarial em janeiro/2023 será de R\$1.345,36
- **ABONO SALARIAL** – abono de R\$ 1.600,00 após a aprovação, sem restrição de cargo, após a aprovação do acordo em assembleia geral;
- **VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** – O tíquete será reajustado para R\$ 41,24 a partir de janeiro/2023 para todos os empregados;
- **AUXÍLIO CRECHE** – a partir de janeiro/2023 todos os trabalhadores com filhos passarão a ter direito ao auxílio creche no valor limite de R\$ 598,50, por criança. Para mães, o limite é de até 6 anos de idade e para pais até 3 anos;
- **AUXÍLIO CRECHE PARA LGBTQIA+** - A V.tal promove a extensão do auxílio e incentiva a adoção fertilização e constituição da família pelo público LGBTQIA+, garantindo igualdade de condições;

- **AUXÍLIO PARA FILHOS ESPECIAIS** – Pais que tenham filhos especiais passarão a contar com o benefício de R\$1.000,00 por dependente nessas condições. Entende-se por pessoa especial, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade e igualdade de condições com as demais pessoas;
- **PPR** – Os cálculos do PPR/2022 serão com base no seu salário de dezembro/2022. A novidade esse ano é que vamos reajustar o valor do salário em 5% no momento de fazer os cálculos, com exceção de cargos de liderança. O pagamento do PPR acontece até 30/4/2023.
- **ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO** – O adiantamento do 50% do 13º salário correspondente a 2023, pago devidamente corrigido em 5% até o dia 20/12/2022. A correção de 5% não se aplica a cargos de liderança.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas V.TAL S/A, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, a realizar-se no dia **04 de outubro de 2022, de 14:00 às 16:00 horas**, pelo **link: <https://meet.goto.com/341691405>**, todas em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023; 2)Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG/FITRATELP empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações; 3)Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2022. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!